

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PARECER JURÍDICO

Processo Nº 972

Interessada: Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.09.01.2.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

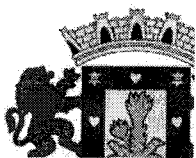
Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.09.01.2, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE (DEMUTRAN), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

TS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 98

É importante entender os objetivos que busca concretizar o procedimento licitatório. Nesse ensejo, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, “*in casu*”, a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

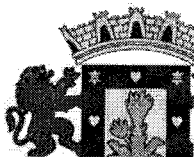
Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)¹.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)².

¹ **Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU):** Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

² **Súmula nº 177/TCU:** A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I). Logo, este parecerista condiciona a validade deste parecer a retirada de toda e qualquer menção a contratação de obra do termo de referência.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020³, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário⁴.

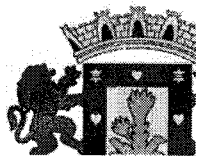
Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário⁵, nº 181/2015-Plenário⁶ e o nº 186/2010-

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

⁴ Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.

⁵ TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

⁶ TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Plenário⁷ do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2022.

EDISON TEIXEIRA
SILVA:047553443
36

Autenticação de forma digital por EDISON
TEIXEIRA SILVA:047553443
CPF: 047553443-36
Município CE, nº=2097713000162
CPF=EDISON TEIXEIRA SILVA
CPF=EDISON TEIXEIRA SILVA:04755344336
Dados: 2722.06201 16:16:01 -8790

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 101

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2022.09.01.2

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.09.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia **19 de setembro de 2022**, a partir das **09:00** horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 103

O MELHOR DO
CEARÁ EM UM
SÓ LUGAR

Por isso mesmo, como
credibilidade que
você confia e que
TV Verdes Mares.

INFORMAÇÃO

19H10

NÁDIA BARROS

tv globo

VERDES MARES

M
Montenegro
Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS
MF CSTORE / SOLAR BR PARTICIPAÇÕES S/A

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.
INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

MF CSTORE - Leilão 02/09/22 (1ª praça), 16/09/22 (2ª praça) e 30/09/22 (3ª praça). Descrição: Materiais diversos para: comércio, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **SOLAR** - Leilão 02/09/22. Descrição: paletes elétricas e manuais.

SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Empresa prestadora de serviços na área de limpeza e conservação, dispõe de vagas para ambos os sexos.

Pessoas portadoras de deficiência interessadas devem enviar currículos para o email: sfspessoal2019@gmail.com ou para a Rua Luís Gama, 280 CEP 60610740 - FORTALEZA/CE.

A CALIPE PINHEIRO NUNES

Toma pública que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a Licença de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no Município de Caucaia no endereço Rua Antonio Gonçalves, 110 - Lote 13, Parque Leblon - Caucaia/CE. CEP: 61.631-070. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento do IMAC.

IGREJA METODISTA DO EUSÉBIO
CNPJ 39.869.537/0001-28

Toma pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos a Licença Prévia para IGREJA METODISTA DO EUSÉBIO, localizada no endereço Avenida Manuel Feliciano De Lima 3606 - Baixa Grande - Aquiluz CEP: 61700-000, no município de Aquiluz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços 2022.09.01.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços 2022.09.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça Rachel de Queiroz, localizada no Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme o Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2022, celebrado com a Secretária das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo fone (88) 3199-0363. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 2022.09.01.2 - O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.09.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo fone (88) 3199-0363, das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento (DESERTO) Concorrência 2022.07.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.07.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, resultou DESERTO. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte, 31 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.26.01-PMI/FUSPI

Objeto: Contratação para implantação do projeto de combate a incêndio e pânico do Hospital Regional de Igatu, conforme especificações e quantidades constantes no PROJETO BÁSICO e Termo de Referência, anexos do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.08.26.01-PMI/FUSPI. Data da Sessão: 16 de Setembro de 2022, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Edital: Disponível nos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e Setor de Licitações para consulta. E-mail: saudecpl.publicidade@igatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 1º de Setembro de 2022.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Concorrência Pública Nº 03.03.2022.02-CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapajé, através do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária de Cultura, Desporto e Turismo. Contratado: M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. Objeto: contratação de empresa pra construção de Praça da Juventude no Município de Itapajé-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Concorrência Pública nº 03.03.2022.02-CP. Valor Global: R\$ 2.203.530,46 (dois milhões duzentos e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 0701 27 813 0015 1.037 - Conclusão da Praça da Juventude. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Termo de Compromisso Nº 790407/2013/Ministério da Esporte/Caixa Processo Nº 2651.1008735-36 / 2013. Signatário, pelo contratante: Patricia Maria Rodrigues Caetano. Contratado: Marcos Antonio Feitosa de Sousa. Itapajé/CE, 30 de agosto de 2022. À Comissão.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.03.2022.02-CP

O(A) Ordenador(a) de Despesas do Secretária de Cultura, Desporto e Turismo, Sr(a). Patricia Maria Rodrigues Caetano, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03.03.2022.02-CP, tendo como objeto contratação de empresa pra construção de Praça da Juventude no Município de Itapajé-CE, processo administrativo de licitação nº. 03.03.2022.02-CP, ficando convocada a licitante M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, pra assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo homologado em favor da empresa M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, com endereço na RUA João Inacio de Carvalho, Nº126, Vila Azul, Boa Viagem - Ceará, CEP - 6870-000, pelo valor global estimado de R\$ 2.203.530,46 (dois milhões duzentos e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Itapajé-CE, 30 de agosto de 2022.
PATRICIA MARIA RODRIGUES CAETANO
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária de Cultura,
Desporto e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.08.2022.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.08.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da frota de veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 05 de setembro de 2022 com data de abertura das Propostas no dia 16 de setembro de 2022, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 16 de setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé-CE, 1º de setembro de 2022.
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.06.01/2022. CONTRATANTE: Município de Itapiúna - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. CONTRATADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Itapiúna, Conforme PT 1075171-75 (909623), de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.02.01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 1.796.886,86 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0035.1016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Itapiúna - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Martins, Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano; e Diego Teixeira Maia - Sócio Diretor da Empresa. Itapiúna-CE, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA 2022.07.27.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, resultou DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.01.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade

Pregão 2022.09.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte, 1º de setembro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - SMEI

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 16 de Setembro de 2022, às 09hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022 - SMEI, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, para "implantação e Desenvolvimento do Projeto Jucás Crescendo com o Esporte", conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br.

Jucás - CE, 1º de Setembro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - SMS

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Setembro de 2022, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2022 - SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Hospitalares e Odontológicos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Jucás - CE, 1º de Setembro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 45/2022 - SMS

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Setembro de 2022, às 14hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2022 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de passagens terrestres destinadas aos pacientes usuários do SUS encaminhados para tratamento de saúde fora de domicílio e acompanhantes quando necessário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Jucás - CE, 1º de Setembro de 2022.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Ratificação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 08.06.001/2022-SMS, originada do Pregão Eletrônico Nº PE/SRP-03.29.1/2022-SMS.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, em cumprimento à ratificação pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas Carlos Eduardo de Souza Moura, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08.06.001/2022-SMS, do Município de Brejo Santo/CE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE/SRP-03.29.1/2022-SMS. Objeto: aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo. Favorecido: Distribuidora de Produtos e Medicamentos Hospitalares Supermed LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.934.068/0001-50, com endereço na Rua Guilhardo Gomes Araujo, nº 1540 - Bairro Cohab's, Cidade de Igatu - Estado do Ceará, representante legal o Sr. Francisco Edmilson Alves Araujo Filho, portador do CPF nº 915.921.513-53. Valor Global Estimado de 981.799,46 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Prazo de Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Jucás/CE, 1º de Setembro de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Ratificação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2022/01, Originada do Pregão Eletrônico Nº 011/2022-PE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, em cumprimento à ratificação pelos(as) os(as) senhores(as) Secretários(as) e Ordenadores(as) de Despesas: José Marques Aurelio de Souza (SME), Carlos Eduardo de Souza Moura (SMS), Claudio Gonçalves Lavour (SMDAMA), Maria Valneida Alves Luna (SMAS) e Hugo Lavour Fernandes (SMIEOU), faz publicar o Extrato resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2022/01, do Município de Pedra Branca/CE., Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2022-PE. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção das atividades das Diversas unidades gestoras do Município de Jucás/CE, conforme termo de referência em anexo. favorecido: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, com endereço no Sítio Várzea de Fora, S/N - Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPT 26 KM 01 - Distrito Zona Rural - Cidade de Igatu - Estado do Ceará, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50, Valor Global Estimado de R\$ 415.305,55 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

Jucás/CE, 1º de Setembro de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL



DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.09.01.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.09.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça Rachel de Queiroz, localizada no Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme o Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2022, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.09.01.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.09.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de

monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito por intermédio de equipamentos e sistemas, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 01 de setembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 105/2022



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>